

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete , realizou-se a Assembléia Geral extraordinária do **Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Transporte de Valores da região Sul do Estado de Santa Catarina**, na sede do Sindicato dos Ceramistas de Criciúma, sito a Rua João Pessoa , 552 – Centro Criciúma - SC Conforme edital publicado no jornal Diário de Noticias, do dia 13 de novembro de 2017, pagina 02, publicações legais, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO do Sindicato dos empregados em empresas de vigilância e transporte de valores da região Sul do estado de Santa Catarina**, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** , que será realizada no dia, horário e local abaixo determinado: 24/11/2017 – 19:00 Horas – Criciúma, a ser realizada sede do Sindicato dos Ceramistas de Criciúma, sito a Rua João Pessoa , 552 – Centro Criciúma/SC. Em primeira convocação com quorum qualificado, e (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que compoem a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com o Sindicato Patronal; Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT; Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Laboral negocial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional , na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 dias. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter

permanente à Assembléia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. O Sr. Bertolino Borges Alves presidente da entidade iniciou os trabalhos lendo o edital de convocação. Após leitura agradeceu a participação dos trabalhadores na Assembléia, pois trata-se da elaboração do Rol com as reivindicações da categoria para as negociações do próximo ano. Em seguida explicou os motivos da Assembléia, tendo em vista, a proximidade da data base da categoria, para as negociações salariais que acontece todo ano no mês de JANEIRO e melhorias nas condições de trabalho. Portanto se fez necessário o debate com os trabalhadores no sentido de elaborar propostas para compor a Pauta de Reivindicações, que será apresentada a classe patronal. Foi colocado em discussão sobre a necessidade da contribuição laboral negocial mas Concedendo-se aos trabalhadores o direito de oposição em 20 (vinte) dias que antecedem os respequitivos descontos de cada mês já preestabelecidos nesta assembleia (meses de, junho e novembro). A Sr.^a Giorgia dos santos franco se posicionou a favor do desconto da **contribuição laboral negocial** pois se dá ao trabalhador ampla possibilidade de oposição, e também estará sendo feita divulgação desse desconto através de informativo e no site do sindicato dos vigilantes de Criciúma. Após os esclarecimentos todos os itens da pauta de reivindicação foi colocado em votação, a votação foi favorável unanimidade, foi contabilizado os votos com o número de total de 20 votos, sendo aprovada sim. Nada mais havendo a tratar o secretário Sr.Hudson Oscar Alves Ferreira passou a palavra ao Sr. Presidente **Bertolino Borges Alves** que, encerrou os trabalhos, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos. Criciúma, 24 de Novembro de 2017.


ATENCIOSAMENTE
BERTOLINO BORGES ALVES
PRESIDENTE
2017

Lista de presença da assembleia

Geral Extraordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e transporte de valores da região sul de Santa Catarina Segurança através de edital, publicado no Jornal DIARIO DE NOTICIAS do dia 13 de Novembro de 2017, página 02, publicações legais, convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia 24 de novembro/2017, às 19:00hs em primeira convocação com o quorum qualificado e às 20:00hs em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato dos ceramistas de Criciúma, situado a Rua João Pessoa nº552 Centro, Criciúma/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia, Discussão e deliberação e aprovação das cláusulas econômica para a elaboração das propostas visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com os sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Criciúma 24 de Novembro 2017.-

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Carla de Souza	ORADREPSB	[Assinatura]
Julian de Souza	ORADREPSB	[Assinatura]
Georgina Tronca	ANDREPSB	[Assinatura]
André de F. Fagundes	ANDREPSB	[Assinatura]
Luiz Carlos de Oliveira	MELHA	[Assinatura]
Roberto E. Antunes	MASTER	[Assinatura]
ROBERTO PADILHA GAY	MASTER	[Assinatura]
Guilherme de Souza	INDUMBE	[Assinatura]
Guilherme de Souza	PODREPSB	[Assinatura]
Mendonça de Souza	LIZ	[Assinatura]
PEDRO LAGE ENDA	RADAR	[Assinatura]
Josef de Souza	RADAR	[Assinatura]
Roberto de Souza	RADAR	[Assinatura]
Elisiane B. Maria	MIDI	[Assinatura]
Amara Rosa	ORADREPSB	[Assinatura]
Roberto de Souza	ORADREPSB	[Assinatura]
BERTOLINI B. ALVES	ORADREPSB	[Assinatura]